



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano XVI - Edição nº 02143 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAAA285B9096A971750936AE0D146607

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 162-2023 - IPM BRASIL
- RESULTADO PROVISÓRIO LPG-2024
- EXONERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023 - DISPENSA Nº 46/2023 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES ENTREGA RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ON-LINE E PUBLICAÇÕES AVULSAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERTIFICADO SERASA EXPERIAN E HOME PAGE INSTITUCIONAL (PORTAL), OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 E CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.631.653/0001-47, com sede com sede à Tv. Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro - CEP: 44.940-000, Central - BA, representada por seu sócio administrador Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49 e portador do RG nº 06.507.382-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na Dispensa nº 46/2023– Processo Licitatório nº 69/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), cujo valor será de R\$ 11.062,50 (onze mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 29 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 26 de julho de 2024.

José Alves da Cruz

IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Conselho Municipal de Política Cultural

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Lei Paulo Gustavo- Teodoro Sampaio-BA Lei Nº195/2022

- a) Até R\$ 22.167,15 (Vinte dois mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, documentário.

Proponente	Nome do Projeto
Mário César Teixeira Vinhas	Memórias que ficam

- c) Até R\$ 24.125,14 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos) para apoio a festival de música itinerante, inédito em andamento. Shows realizados com no mínimo duas bandas e em três bairros da cidade de Teodoro Sampaio-BA. Com a exposição de artesanato, comidas e bebidas típicas, produzidas pelas comunidades a fim de movimentar a economia criativa, solidária e a cultura dos bairros da cidade.

Proponente	Nome do Projeto
Carla do Espírito Santo Xavier (Coletivo de Participação Popular)	Samba na Comunidade

Teodoro Sampaio-BA, 21 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo:

Danilo Santos de Souza
Irany Santos França
Eric Luís das Mercês Pacheco
Edna de Cerqueira Roseira
Maricélia Praxedes Messias
Edson Messias Gomes da Anunciação
Izamara Nascimento Vieira

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, o Coordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3º, inciso I, alínea “d”, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **RÔMULO DE JESUS BATISTA** (matrícula nº 65098) do cargo em comissão de Coordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo da Assessoria de Comunicação Social (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1